



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 237/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.004985/2026-37

Parnaíba-PI, 10 de agosto de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo Administrativo nº 23855.001928/2026-29;
- o disposto no Art. 3º da Portaria nº 177/2026-GR, de 19 de junho de 2026, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo mediante justificativa fundamentada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais [30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório técnico-pericial circunstanciado pela Comissão Pericial Multiprofissional, instituída pela Portaria nº 177/2026-GR.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições e a composição da comissão estabelecida na portaria original, incluindo a observância ao sigilo das informações e à legislação de proteção de dados (LGPD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 10:34)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 237, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/08/2026 e o código de verificação: be3f114d4c